

\$ 5 000 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 82/92/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

		02-03-03-00	Encargos com a saúde	\$ 10 000,00
		02-03-04-00	Locação de bens	\$ 480 000,00
		02-03-05-00	Transportes e comunicações	
		02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 320 000,00
		02-03-06-00	Representação	\$ 250 000,00
		02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 10 000,00
		02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos ...	\$ 200 000,00
		02-03-09-00	Encargos não especificados ...	\$ 80 000,00
		05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 10 000,00
		05-02-00-00	Seguros	
		05-02-01-00	Pessoal	\$ 5 000,00
		05-02-04-00	Viaturas	\$ 5 000,00
			<i>Despesas de capital</i>	
		07-00-00-00	Outros investimentos	\$ 200 000,00
		07-09-00-00	Material de transporte	\$ 200 000,00
			<i>Total geral</i>	<i>\$ 5 000 000,00</i>
			<i>Total das despesas correntes ...</i>	<i>\$ 4 800 000,00</i>
			<i>Total das despesas de capital ...</i>	<i>\$ 200 000,00</i>
			Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, <i>Vitor Rodrigues Pessoa.</i>	
			Despacho n.º 12/SAEF/93	
			Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Administração Patrimonial, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 100 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;	
			Sob proposta da aludida Direcção;	
			É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Administração Patrimonial, um fundo permanente de MOP 100 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Departamento de Administração Patrimonial, licenciado António José Dias Montenegro, pelo chefe do Sector de Gestão Patrimonial, licenciado José Vital Brito Lopes, e pelo responsável pelo Núcleo de Apetrechamento de Instalações, Joaquim Francisco de Campos Adelino.	
			Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, <i>Vitor Rodrigues Pessoa.</i>	
			Despacho n.º 13/SAEF/93	
			Considerando a necessidade de ser atribuído à Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e Grupo de Terras Luso-Chinês, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;	
			Sob proposta do chefe da base principal e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;	
01-00-00-00	Pessoal			\$ 1 560 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes			
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei			
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 275 000,00		
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 15 000,00		
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual			
01-01-05-01	Salários	\$ 275 000,00		
01-01-05-02	Prémio de antiguidade	\$ 10 000,00		
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos ..	\$ 250 000,00		
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 80 000,00		
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 80 000,00		
01-02-00-00	Remunerações acessórias			
01-02-03-00	Horas extraordinárias			
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 50 000,00		
01-02-03-00-02	Trabalho por turnos	\$ 10 000,00		
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 100 000,00		
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 25 000,00		
01-03-00-00	Abonos em espécie			
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 110 000,00		
01-05-00-00	Previdência social			
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 15 000,00		
01-06-00-00	Compensação de encargos			
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — compensação de encargos.	\$ 10 000,00		
01-06-03-00	Deslocações — compensação de encargos			
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ...	\$ 30 000,00		
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 225 000,00		
02-00-00-00	Bens e serviços			\$ 3 230 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros			
02-01-02-00	Material de defesa e segurança	\$ 15 000,00		
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 100 000,00		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 150 000,00		
02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	\$ 5 000,00		
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 8 000,00		
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 500 000,00		
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 225 000,00		
02-02-00-00	Bens não duradouros			
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes ..	\$ 25 000,00		
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 125 000,00		
02-02-06-00	Vestuário	\$ 7 000,00		
02-02-07-00	Outros bens não duradouros ...	\$ 55 000,00		
02-03-00-00	Aquisição de serviços			
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 240 000,00		
02-03-02-00	Encargos das instalações			
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 200 000,00		
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 225 000,00		